



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

GAB. ACMS Nº 866/2023

Ao:

Excelentíssimo Senhor

Wellington Vicentini

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Indicação endereçada à **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**, para instalação de Academia Popular na Pracinha do Bairro Lagoa do Meio.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o vereador pode sugerir ao poder executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, “b”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo presidente”;

É o presente para encaminhar esta indicação à **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer** para instalação de Academia Popular na Pracinha do bairro Lagoa do Meio. A prática regular de atividade física traz vários benefícios: melhora a postura corporal e a autoestima, fortalece a musculatura, combate o excesso de peso e o acúmulo de gordura, aumenta a produtividade no trabalho e a disposição para enfrentar o dia a dia, dá mais elasticidade e flexibilidade ao corpo, previne e reduz os efeitos de doenças como cardiopatias, hipertensão arterial, diabetes e osteoporose.

Sendo assim, tal pedido se justifica.

Entendemos que se trata de assunto **urgente**, que merece endereçamento imediato por parte da prefeitura municipal.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração,



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370038003400380032003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar** em 20/11/2023 14:37

Checksum: **EED3F1E7382ABF5C285455C4795EB4DFEF50A6A21F2C99CF018C35D8AF0E7FDB**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200370038003400380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.